

MENCIONE-SE, PUBLICA-SE
E EXPECA-SE

07.10.98
[Handwritten signature]

22 SET 1998
DAPLEN
78 X.6
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 61/VII(4.a) - AC

ASSUNTO: Traçado previsto para a A2 - Auto-estrada para o Algarve

Tendo terminado no passado dia 21 de Setembro o período para a discussão pública sobre o traçado previsto para a Auto-estrada para o Algarve (A2);

Tendo em conta que as opções insistentemente sugeridas, vai já para mais de um ano, pelas organizações ambientalistas não foram nunca tidas em conta pelo Governo e, por isso, nem tão-pouco submetidas àquela discussão pública, enquanto alternativas;

Considerando que a opção assim assumida pelo Governo implica a travessia pela serra do Caldeirão, uma zona ecologicamente sensível e *habitat* de algumas espécies em vias de extinção e que, por esta mesma razão, o Governo a incluiu, sob o nº 62, na "Proposta Preliminar" da "Lista Nacional de Sítios" do Continente da Directiva *Habitats* (92/43/CEE);

Considerando que caso a serra do Caldeirão já fizesse parte da Rede Natura 2000 poder-se-ia por em causa o incumprimento daquela Directiva da UE;

Considerando, finalmente, que é a própria "Brisa" que vem admitir que "não pode fazer estudos sobre situações que lhe não são pedidas, mas que, se a JAE os pedir, ela terá de os fazer";

Assim sendo, vem o Deputado abaixo assinado ora requerer ao Ministério do Ambiente, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição da República Portuguesa e do Regimento da Assembleia da República, os seguintes esclarecimentos:

1. Por que razão não determinou o Governo, desde o início deste processo, a elaboração de estudos de traçado alternativos ao da serra do Caldeirão para a A2, tal como foi insistentemente sugerido pelos ambientalistas?

2. Quais as razões técnicas, económicas ou outras que, em termos comparados e explícitos, levaram o Governo a abdicar, *ab initio*, da opção por tais alternativas de traçado ou outras?

mauricio mlv
-7. OUT. 1998
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada Nº 6210
DATA 9/10/98



GRUPO PARLAMENTAR

3. Como justifica o Governo a inclusão, em 1996, da aludida serra do Caldeirão sob o nº 62 da Lista de Sítios da RN 2000 e, agora, a aprovação do traçado de uma AE pela meio da mesma?

Palácio de São Bento, 28 de Setembro de 1998

O Deputado do PSD



(Francisco Torres)